

# ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 1/ IDJ/2024

# Aquisição de materiais de comunicação e marketing, equipamentos desportivos e materiais para Centro de Medicina Desportiva

## Resposta pedido de esclarecimento

No âmbito do procedimento em epígrafe e nos termos do artigo 52º do código de contratação pública, aprovado pelo decreto lei nº88/VIII/2015, entidade responsável pela condução do procedimento presta os seguintes esclarecimentos:

#### Esclarecimento 1:

- P: Que custos deverão ser incluídos na nossa proposta- frete, seguro, desalfandegamento, descarga, etc.?
  - R: Todos os custos do fornecimento dos bens devem ser incluídos na proposta financeira, com exceção de quaisquer impostos, conforme artigo 201, código de contratação pública (CCP).

## Esclarecimento 2:

- P: Prazo de entrega limite para entrega dos equipamentos?
  - R: O prazo limite para entrega dos bens é de 45 días, conforme ponto 12.1 do programa de concurso retificado.

## Esclarecimento 3:

- P: Data limite para solicitação de esclarecimentos 4 ou 10 de Junho?
  - R: Data limite para solicitação de esclarecimentos 10 de junho, conforme alinea 6.1 do programa de concurso e nº 15 do anúncio de concurso retificado.

#### Esclarecimento 4:

P: Lote 1: Solicitamos informação sobre a personalização de cada item: Logo, localização logo, cor logo.

R: As informações sobre a personalização de cada itens serão confirmadas e facultadas após adjudicação.

## Esclarecimento 5:

P: Lote 1: a numeração dos itens passa de 26 para 30. Trata-se de um lapso ou existe o item 27.28 e 29?

R: Foi um lapso. Contudo, a numeração do item já foi retificada no Caderno de Encargo

#### Esclarecimento 6:

P: Os mapas de especificações indicados na Cláusula 33ª (PARTE II) indicam algumas marcas/modelos para alguns equipamentos, violando o CCP (ponto 6 do Art.º 45°). Assim, pergunta-se se serão aceites outras marcas, desde que sejam cumpridas as especificações/características técnicas requeridas?

R: Sim. Serão aceites todas a marcas, desde que respeitem as especificações ou características técnicas da cláusula 33º do cademo de encargo. Porém, o documento já foi retificado, conforme nº6 do artigo 45º do CCP.

#### Esclarecimento 7:

P: O ponto 9.5 do Programa de Concurso diz que cada concorrente só pode apresentar proposta para 2 (dois) lotes. Isto é, não se pode apresentar para 1, 3 ou 4 lotes? Agradeço a clarificação.

R. Cada concorrente deve a presentar candidatura para no máximo dois lotes.

# Esclarecimento 8:

P: O ponto 10.2 do Programa de Concurso indica que as propostas apresentadas eletronicamente devem conter os elementos indicados no ponto 9.1. E os documentos do ponto 9.2?

R: As propostas apresentadas eletronicamente devem conter os elementos indicados no ponto 9.1, e 9.2

#### Esclarecimento 9:

P: O ponto 15 do Programa de Concurso permite a entrega da proposta por via eletrónica, via email, mas não informa se devemos enviar a mesma encriptada e de que forma, lugar e hora em que fornecemos a password. Agradeço a clarificação.

R: As propostas e os documentos que as acompanham ainda podem ser remetidos por correio eletrónico, com anexos encriptados ou mediante a disponibilização de link (para que o download seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos para o endereço: info.idj@gov.cv/instituto.desporto.juventude@idj.com, devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa de concurso, conforme retificado no programa de concurso.

#### Esclarecimento 10:

P: Existe incongruência no entendimento do prazo de entrega dos bens. No Programa de Concurso, no ponto 12.1. refere-se que o prazo de entrega não deve ser superior a 60 dias; no Caderno de Encargos, na cláusula 6º, refere-se que deve ser fornecido em 45 dias, e no Programa de Concurso no ponto 16, critérios de adjudicação, alínea c) existe valoração para prazos de entrega de 60 e mais dias. Portanto, agradeço clarificação e retificação no Caderno de Encargos e Programa de Concurso, de forma a não existirem dúvidas aos concorrentes

R: O prazo limite para entrega dos bens é de 45 dias, conforme ponto 12.1 do programa de concurso retificado.

## Esclarecimento 11:

P: O local de entrega dos bens, conforme a cláusula 5º do Caderno de Encargos é nos pontos focais descritos. Este procedimento está abrangido por algum regime de isenção alfandegária, isto é, existe algum custo associado ao concorrente com direitos aduaneiros e IVA na importação em Cabo Verde?

R: Não. Todos os custos do fornecimento dos bens devem ser incluídos na proposta financeira, com exceção de quaisquer impostos, conforme artigo 201, código de contratação pública (CCP).

# Esclarecimento 12:

P: Na alínea b) do ponto 16 do Programa de Concurso, afirma-se que se deve apresentar integralmente as especificações técnicas dos bens para não ter a pontuação mínima. Existem alguns produtos que mencionam a referência, marca do bem. Isto é, a marca, modelo de qualquer bem pode levar à anulação deste concurso, em sede de recurso, junto da ARAP. Assim, solicitamos urgentemente que modifiquem e/ou que refiram "características equivalentes" para esta situação.

R: Documento retificado conforme nº6 do artigo 45º do CCP.

#### Esclarecimento 13:

P: 1º Faltam na listagem a descrição e quantidades dos itens 27, 28 e 39. Estes existem ou não se consideram

R: Numeração de item retificado no Caderno de Encargo

#### Esclarecimento 14:

P: Apenas os itens 2 (Chapéu), 4 (Banner Pop-up), 6, 11 (Pin IDJ), 26 (T-shirts personalizadas) são para personalizar? Nos outros itens não encontramos nenhuma referência para personalização. Por favor confirmar, e se houver mais informar quais. Deduzimos que existam muitos mais itens da listagem a serem personalizados, tais como vestuário, beach flags, roll-ups, brindes, etc. mas não é referido.

R: Todos os itens devem ser personalizados. Conforme retificado na cláusula técnica do Caderno de Encargo e ficha de com informações e especificações em anexo.

#### Esclarecimento 15:

P: Quantas impressões, dimensão e posição no item é que são necessários? Isto vai diferir no preço.

R: Ver as informações na ficha de informações e especificações em anexo.

## Esclarecimento 16:

 $P\!:$  Nos itens 1, 2, 19, 24, 25, 26, 30, 31, 35 não é mencionada a cor do vestuário. Quais são as cores?

R: Considerar as informações na ficha de informações e especificações em anexo. Entretanto, informamos que o layout final, as cores e os tamanhos serão confirmados após adjudicação.

#### Esclarecimento 17:

P: Tamanhos e design layout para personalização serão facultados após adjudicação?

R: Sim

## Esclarecimento 18:

P: Nos itens 1, 26 e 36 (T-shirts), referem "Material 100% algodão, orgânico com certificado, 5% elástico" Ora, o material é 100% algodão ou 95% algodão + 5% elastano? Não pode ser 100% algodão e 5% elastano.

R: Especificações técnicas alteradas. Porém, no item 1 mantém-se as características de acordo com a nossa necessidade e preferência.

#### Esclarecimento 19:

P: 7º Item 9, cantil água, formato peso. Agradeço a foto exemplo.

R: Exemplo em anexo.

#### Esclarecimento 20

P: No item 1 e 2 solicitam "bola de futebol com peso e tamanhos oficiais". Estas bolas são para serem usadas em competição ou formação, escolas?

R: São bolas para formação Escolar

#### Esclarecimento 21:

P: A bola de futebol deve trazer um dos distintivos do Programa de Qualidade da FIFA para Bolas de Futebol, de que foi testada e aprovada oficialmente e cumpre as exigências técnicas específicas para aquele distintivo? Se sim, qual é o Programa de Qualidade requerido?

R: Não.

## Esclarecimento 22:

P: Ou basta cumprir com exigências mínimas de peso e tamanho oficiais?

R: Sim. Cumprir as exigências mínimas

# Esclarecimento 23:

P: Ou existe alguma bola específica oficial e aprovada pela Federação Cabo-verdiana de Futebol? Se sim, agradeço o envio da marca e modelo.

R: Não.

## Esclarecimento 24:

P: No item 3, bola de Futsal, solicitam "bola com peso e tamanho oficial". Estas bolas são para serem usadas em competição ou formação, escolas?

R: As bolas são para serem usadas em formação, escolas.

## Esclarecimento 25:

P: A bola de futsal deve trazer um dos distintivos do Programa de Qualidade da FIFA para Bolas de Futebol, de que foi testada e aprovada oficialmente e cumpre as exigências técnicas específicas para aquele distintivo? Se sim, qual é o Programa de Qualidade requerido?

R. Não!

## Esclarecimento 26:

P: Ou basta cumprir com exigências mínimas de peso e tamanho oficiais?

R:. Cumprir com as exigências mínimas de peso e tamanho oficial

#### Esclarecimento 27:

P: Ou existe alguma bola específica oficial e aprovada pela Federação Cabo-verdiana de Futebol (Futsal)? Se sim, agradeço o envio da marca e modelo.

R: Não!

## Esclarecimento 28

P: No item 7 e 8 solicitam bolas de basquetebol "oficial paro competição, fabricado de couro". Estas bolas são para serem usadas em competição ou formação, escolas?

R: Estas bolas são para serem usadas em competição

# Esclarecimento 29

P:10° A bola tem de ser aprovada FIBA, correto?

R: Não!

# Esclarecimento 30:

P: Ou existe alguma bola específica oficial e aprovada pela Federação Cabo-verdiana de Basquetebol? Se sim, agradeço o envio da marca e modelo.

R: Não!

#### Esclarecimento 31:

P: A bola deve ser fabricada em couro natural ou sintético?

R. A bola deve ser fabricada em couro natural

#### Esclarecimento 32:

P: No item 11 e 12, solicitam bolas de couro oficial para competição. Por favor confirmar que estas devem ser testadas e aprovadas pela IHF (Federação Internacional de Andebol) como bola oficial para utilização em competição e ligas profissionais.

R: Não

## Esclarecimento 33:

P: Ou existe alguma bola específica oficial e aprovada pela Federação Cabo-verdiana de Andebol? Se sim, agradeço o envio da marca e modelo.

R: Não

## Esclarecimento 34:

P: No item 12, Bola de voleibol é mencionado "Fabricado em couro, oficial para competição". As bolas devem ser homologadas pela FIVB? (para serem jogados em competições Mundiais e Oficiais FIVB e/ou Campeonatos Nacional de Voleibol)?

R: Não

## Esclarecimento 35:

P: Ou basta estar de acordo com as normas da FIVB, para ser bola oficial para competição?

R: Sim

## Esclarecimento 36:

P: Ou existe alguma bola específica oficial e aprovada pela Federação Cabo-Verdiana de Voleibol? Se sim, agradeço o envio da marca e modelo.

R: Não

# Esclarecimento 37:

P: No item 14, carro de voleibol, não entendemos o pretendido. Conseguem enviar imagens ilustrativas do pretendido?

R: Pretendemos adquirir 5 pares de poste móvel com base próprias e redes

#### Esclarecimento 38:

P: No item 14, para que fim é para ser utilizado? Competição, formação, escolas?

R: Formação, escolas

## Esclarecimento 39:

P: No item 14, pedem carro voleibol para iniciação com rede pares. Não entendemos o que pretendem com o "carro"? É carro para arrumação dos postes de voleibol ou foi lapso? Ou é pretendido poste voleibol? Se sim, amovível ou fixo com mangas? Agradeço mais detalhes neste item.

R: Pretendemos adquirir poste de voleibol amovível com base própria e rede

#### Esclarecimento 40:

P: No item 14 mencionam redes pares. O que pretendem dizer com "redes pares"? Que permite colocar duas redes, isto é, poste voleibol duplo?

R: Não. Pretendemos adquirir pares de poste de voleibol com rede

## Esclarecimento 41:

P: 22º Na listagem solicitam "Tabela de Basquetebol, Modelo carro, 5 unidades". Mas esta não tem numeração de item. Qual a numeração a adotar? Ou este item está por engano?

R: Item 9. Considerar o caderno de encargo atualizado

#### Esclarecimento 42:

P: Pedem modelo carro para tabela de basquetebol. Mas qual o tipo de carro? Qual a finalidade, para que fim? Carro de mini basquetebol? Street basquetebol 3x3? Carro de basquetebol oficial? Escolar? Indoor, outdoor?

R: Carro BB oficial indoor.

## Esclarecimento 43:

P: É necessária aprovação FIBA para competições? Se sim, qual o nível? Nível 1, 2 ou 3?

R: É para competição, de acordo com as regras da FIBA, não sendo necessário aprovação da FIBA.

## Esclarecimento 44:

P: Qual o espaço livre (avanço) necessário para o carro de Basquetebol? 80 cm? 140 cm? 225 cm? 325 cm? Ou outra?

R: 325 cm.

#### Esclarecimento 45:

P: Qual a altura do carro de basquetebol? 3.05 e mini 2.60m

R: 3.05 e mini 2.60m

#### Esclarecimento 46:

P: No item 22 e 23, referem que os cones lisos devem ter medidas intermédias. Julgo ser um lapso. As medidas intermédias existem para cones perfurados. Agradeço o esclarecimento.

R: subscrevemos. Foi um lapso e a informação já retificada no Caderno de encargos

## Esclarecimento 47:

P: Marcas e referências são indicativas, podemos ofertar equivalente, correto?

R: Sim.

## Esclarecimento 48:

P: Item 27 TAPETE DE CORRIDA PARA UTILIZAÇÃO SFMIPROFISSIONAL. Nas especificações técnicas pedem Trampolim dobrável com corrimão; Diâmetro: 100cm; Modelo: 14TUSFU227. Não entendemos o que pretendem. Agradeço que especifiquem com mais detalhes.

R: Pretendemos adquirir um Tapete Trampolim dobrável com corrimão; Diâmetro: 100cm; equipamento com cinta de corrida cross; Tip Deck de corrida com 21 m de espessura. Características gerais: Motor 5.5 HP DL; Velocidade: 0.8 – 22.0 km/h; Inclinação: 15%; Superfície de corrida CXL 153X55cm; Tipo de deck de corrida 21mn; fonte de alimentação: 230V AC 50/60 HZ, dobrável, soft drop; absorção de impacto;

## Esclarecimento 49:

P: Item 30 - PRANCHA DE BALANÇO QUADRADA EM MADEIRA - VERSÃO REHAB, Na especificação técnica mencionam Dimensões: 40 x 40cm; Inclinação 12,5°; Modelo: 05-040001. Não conseguimos identificar o que pretendem. Mais detalhes por favor.

R: Dimensões: 40 x 40 cm; Inclinação: 12,5°, equipamento para melhorar o equilíbrio; superfície e ponto de equilíbrio feitos de madeira;

## Esclarecimento 50:

P: Item 31 - PRANCHA DE BALANÇO REDONDA EM MADEIRA - VERSÃO REHAB. Na especificação técnica mencionam Diâmetro: 40cm; Inclinação: 20° e Modelo: 10.FI.5067. Não conseguimos identificar o que pretendem. Mais detalhes por favor. O código que enviam aparece-nos uma Cadeira Fisioterapia Quadricipede....

R: Ver detalhes na imagem disponibilizada em anexo;

#### Esclarecimento 51:

P: Item 32. PRANCHA DE BALANÇO- REGULÁ VEIS EM ALTURA. Altura com 5 posições de 50 em 50 mm (650 x900mm); Dimensões: 2510 x 800 mm e Modelo: FI. 5011. Não conseguimos identificar o que pretendem. Mais detalhes por favor. O código que enviam aparece-nos uma Barras paralelas reguláveis....

R: Ver detalhes nas imagens disponibilizadas em anexo;

#### Esclarecimento 52:

P: No item 33, MIM GAIOLA PARA ESPALDAR. Estrutura em tubo de aço partido; Dimensões: 650 x 650 x 600mm e Modelo: FI.5075. Não conseguimos identificar o que pretendem. Mais detalhes por favor. O código que enviam aparece-nos uma Barras paralelas reguláveis....

R: Ver detalhes na imagem disponibilizada em anexo;

#### Esclarecimento 53:

P: Existem algumas personalizações no vestuário solicitado? Se sim, quais os itens, tamanhos e localização das personalizações?

R: Não. No lote 4 não foi solicitado nenhum vestuário;

## Esclarecimento 54:

P: No item 2, no Boxe e desportos de combate, as mulheres por norma usam o mesmo calção masculino e na parte de cima um TOP de Licra... Como querem fazer?

R: Pretendemos adquirir equipamentos de boxe de combate tradicional, ou seja, calções e camisolas, nas cores vermelhas e azul, conforme imagem disponibilizada na ficha de especificações do lote 2 em anexo;

#### Esclarecimento 55:

P: Calção Boxe Básico não tem número de item? Qual é que adotamos? Ou é lapso e não é para orçamentar?

R: Informação retificada no caderno de encargo.

# Esclarecimento 56:

P: No item 3. Tamanhos? É para corta-mato? Bicos de 9 a 15 mm sorteados?

R: Ténis para corrida de estrada. Os tamanhos serão confirmados e disponibilizados após adjudicação;

#### Esclarecimento 57:

P: Item 4. As sapatilhas pedidas são para modalidade velocidade de pista Tamanhos?

R: Sim:

## Esclarecimento 58:

P: Item 4 - Tamanho dos bicos (6 a 12 mm para as disciplinas atléticas e de 9 a 15 mm para o "todo-o-terreno")?

R: Os bicos são para corrida de Pista;

# Esclarecimento 59:

P: Item 4 - Para que disciplinas do Atletismo? (velocidade, Saltos, Meio-fundo e fundo, cortamato) / As especificidades que pedem é para material profissional velocidade...

R: Sim. Material profissional para disciplinas de velocidade, corrida meio-fundo, salto em altura e comprimento e corrida de estrada

## Esclarecimento 60:

P: Pretendem sapato transversal para todas as modalidades, com tamanhos de bicos diferentes ou algo mais específico? Existem sapatilhas de atletismo com e sem bico, com mais e menos bicos e formas diferentes....

R: Pretendemos adquirir sapatos para corrida de velocidade com 6 bicos e meio-fundo com 5 bicos, ou seja, sapatos para atletismo indoor.

## Esclarecimento 61:

P: Item 4 - É para pista ou corta-mato? Corta-mato usa bicos, mas são diferentes....

R: Sapatilhas para pista

## Esclarecimento 62:

P: Item 25 - Agradecia mais detalhes... é bolsa, saco ou mochila?

R: Ver detalhes na ficha de especificações lote 2 disponibilizado em anexo

## Esclarecimento 63:

P: Item 26 não aparece o nome do item.

R: Erro na formatação. Porém, a informação já retificada no caderno de encargo, cláusula técnica;

## Esclarecimento 64:

P: Item 27 - Agradecia a clarificação deste item. É unisexo? Tamanhos?

R: Não. A proposta de equipamento deve ser apresentada para modelo feminino e masculina. Os tamanhos serão disponibilizados após adjudicação.

## Esclarecimento 65:

P: Item 29 - O item boné não apresenta quantidades. Quais as quantidades pretendidas?

R: 50 unidades. Informação acrescentada no mapa de especificações

Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo

Dilva Silva